



Servidora: MARA RIBEIRO CORREA
Matrícula/Siape nº : 1282985
Cargo: Tecnologista em Saúde Pública
Para: Universidade Federal Fluminense/UFF
Convênio nº: 106/2008 - 14º Termo Aditivo - Fiocruz e Universidade Federal Fluminense
Período: 01(um) ano a partir da publicação
Ônus: Órgão Cedente
Processo: 25389.000456/2013-16

Art. 1º Cessando o período ou cancelamento da disposição, o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar sua frequência, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

JULIANO CARVALHO DE LIMA
Diretor

PORTARIA Nº 115, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 1º de junho de 1992, resolve:

Art. 1º Declarar, com fulcro nos artigos 33 inciso I e 34, caput da Lei nº 8.112/90, a vacância, a pedido, do cargo de Tecnologista em Saúde Pública da servidora DEBORA FERNANDES RODRIGUES HAIDINGER RAMOS, matrícula/Siape nº 1490052, do quadro efetivo desta Fundação, a partir de 14/1/2014, consoante o disposto no Processo nº 25384.000037/2014-13.

Art. 2º Declarar vago o cargo acima.

JULIANO CARVALHO DE LIMA
Diretor

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

PORTARIA Nº 9, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria/MS/GM n. 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU n. 107 de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS n. 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU n. 209, de 03/11/2009, e tendo em vista o que consta no Processo n. 33409.000233/2014-82, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a senhora Almira Amélia da Conceição, com fundamento legal artigos 215 e 217, inciso "I", alínea "a", da Lei n. 8.112/90, observando-se o contido no artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal, alterado através do artigo 1º da Emenda Constitucional n. 41/2003, e artigo 2º, item "I" da Lei n. 10.887, de 18/06/2004, em face do falecimento servidor Symas Arcenio da Conceição, Motorista Oficial, Código 422335, matrícula Siape nº 0632428, Classe "C", Padrão "V", do Nível Intermediário, ocorrido em 04/01/2014, do Quadro de Pessoal Ativo deste Ministério, correspondendo a 100% (cem por cento) do benefício destinado a Pensão Vitalícia, a partir da data do óbito.

JOSÉ LEÔNCIO DE ANDRADE FEITOSA

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO/RJ

PORTARIA Nº 74, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/Nº 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora MARIA DA CUNHA BORBUREMA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 0.651.948, Classe "S", Padrão "III", do Nível Intermediário, lotada no Hospital Federal dos Servidores do Estado, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/05, observado o disposto no parágrafo único da citada emenda, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo SIPAR: 33433-012547/2012-69).

MIGUEL CARDIM PINTO MONTEIRO

PORTARIA Nº 75, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/Nº 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora LEDA FRANCISCA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 0.630.460, Classe "S", Padrão "III", do Nível Intermediário, lotada no Hospital Federal dos Servidores do Estado, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/05, observado o disposto no parágrafo único da citada emenda, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo SIPAR: 33433-015673/2013-56).

MIGUEL CARDIM PINTO MONTEIRO

PORTARIA Nº 76, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/Nº 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder Aposentadoria por invalidez com proventos integrais à REGINA ROSA DE MENDONÇA PEREIRA, SIAPE 1.576.703, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Padrão "V", do Nível Intermediário, lotada no Hospital Federal dos Servidores do Estado, com base no art. 186, inciso I, parágrafo 1º e 3º da Lei 8112/90, combinado com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 6-A da EC/2003, incluído pela EC 70/2012, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo SIPAR: 25001-020870/2013-49; apenso 33433.008475/2011-74).

MIGUEL CARDIM PINTO MONTEIRO

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PORTARIA Nº 4, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40 do Anexo I ao Decreto nº 8.065, de 07 de agosto de 2013, e considerando a Portaria SVS/MS nº 224, de 15 de julho de 2011, que regulamenta o funcionamento e os procedimentos inerentes às atividades dos Comitês Técnicos Assesores (CTA) da Secretaria de Vigilância em Saúde, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Técnico Assessor para o Controle das Hepatites Virais, com a finalidade de assessorar o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida e Hepatites Virais da Secretaria de Vigilância em Saúde (DDAHV), com a seguinte composição:

I - Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), que coordenará o CTA-HV:

- a) titular: Fábio Caldas de Mesquita; e
- b) suplente: Elisa Argia Basile Cattapan;

II - Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS);

- a) titular: Nereu Henrique Mansano; e
- b) suplente: Lore Lamb;

III - Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS);

- a) titular: Eleonor de Jesus Ximenes; e
- b) suplente: Denise Rinehart;

IV - Organização Pan-americana de Saúde (OPAS);

- a) titular: Enrique Vásquez; e
- b) suplente: Denise Arakaki;

V - Sociedade Brasileira de Hepatologia (SBH);

- a) titular: Edison Roberto Parise; e
- b) suplente: Henrique Sérgio Morais Coelho;

VI - Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI);

- a) titular: Antonio Alci Borone; e
- b) suplente: José David Urbaz Brito;

VII - Aliança Independente dos Grupos de Apoio (AIGA);

- a) titular: Kycia Maria Rodrigues do O; e
- b) suplente: Benedito Ferreira de Almeida;

VIII - Movimento Brasileiro de Hepatites Virais (MBHV);

- a) titular: Arair de Freitas Azambuja; e
- b) suplente: Jeová Pessin Fragosso;

IX - Carlos Eduardo Brandão de Melo;

X - Evaldo Stanislaw Afonso de Araújo;

XI - Francisco José Dutra Souto;

XII - Leila Maria Moreira Beltrão Pereira;

XIII - Leticia Cancelli Nabuco;

XIV - Maria Cássia Jacintho Mendes Corrêa;

XV - Maria Lucia Cardoso Gomes Ferraz;

XVI - Mário Reis Alvares da Silva;

XVII - Raymundo Paraná Ferreira Filho;

XVIII - Thor Oliveira Dantas; e

XIX - Wornei Silva Miranda Braga.

Art. 2º As funções dos representantes do CTA-HV não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SVS/MS nº 225, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de julho de 2011, Seção 2, página 67.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 5, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera o art. 1º, inciso VIII, da Portaria SVS/MS nº 13, de 14 de agosto de 2013, que designa os titulares e suplentes para exercer as atribuições de Coordenador Nacional de Projetos de Cooperação Técnica Internacional dos seguintes Termos de Cooperação (TC).

O SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 55, do anexo ao Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º O art. 1º, inciso VIII, da Portaria SVS/MS nº 13, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

VIII - TC nº 69 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador do SUS;

- a) Titular: Carlos Augusto Vaz de Souza; e
- b) Suplente: Daniela Buosi Rohlfs;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 21, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de sua competência e considerando o que estabelece o Decreto nº 1387, de 7 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 7689, de 2 de março de 2012, e a Portaria Ministerial nº 272, de 12 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2013, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 53000.002511/2014-36, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País do Secretário de Telecomunicações, da Secretaria de Telecomunicações deste Ministério, MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHAO, para participar do Mobile World Congress, a ser realizado em Barcelona, ESPANHA, no período de 22 a 28 de fevereiro de 2014, incluído trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

PORTARIA Nº 22, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de sua competência e considerando o que estabelece o Decreto nº 1387, de 7 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 7689, de 2 de março de 2012, e a Portaria Ministerial nº 272, de 12 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2013, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 53000.005034/2014-61, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País do Chefe da Assessoria Internacional, do Gabinete do Ministro, FLÁVIO LENZ CESAR, para participar do Mobile World Congress, promovido pela Government Mobile Excellence Awards - GSMA, a ser realizado em Barcelona, ESPANHA, no período de 22 a 28 de fevereiro de 2014, incluído trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

PORTARIA Nº 23, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de sua competência e considerando o que estabelece o Decreto nº 1387, de 7 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 7689, de 2 de março de 2012, e a Portaria Ministerial nº 272, de 12 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2013, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 53000.005033/2014-16, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País da Chefe de Gabinete do Ministro, ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO, para participar do Mobile World Congress, promovido pela Government Mobile Excellence Awards - GSMA, a ser realizado em Barcelona, ESPANHA, no período de 22 a 28 de fevereiro de 2014, incluído trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 18, inciso II, do Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e segundo os artigos 75, inciso II, e 78 do Anexo I ao Decreto nº 7.304, de 22 de setembro de 2010, e nos termos da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, resolve:

Remover, ex officio, LÚCIA MARIA MAIERÁ, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para o Consulado-Geral do Brasil em Nova York, designando-a para exercer a função de Cônsul-Geral Adjunta naquela Repartição Consular.

LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO